



# **Câmara Municipal de Londrina**

## *Estado do Paraná*

### **DECRETO-LEGISLATIVO Nº 269, DE 22 DE JUNHO DE 2023**

**SÚMULA:** Aprova, com ressalvas, as Contas do Poder Executivo do Município de Londrina, relativas ao exercício financeiro de 2013, sob responsabilidade de Alexandre Lopes Kireeff.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA,  
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,  
PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE**

#### **DECRETO-LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Ficam aprovadas, com ressalvas, as Contas do Poder Executivo do Município de Londrina, relativas ao exercício financeiro de 2013, sob responsabilidade de Alexandre Lopes Kireeff, conforme decisão plenária em único turno, ocorrida na 38ª Sessão Ordinária, de 20 de junho de 2023; e em consonância com os termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 30/23 – Tribunal Pleno, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e dos pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento desta Câmara Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 22 de junho de 2023.

EMANOEL EDSON DE  
OLIVEIRA  
GOMES:08759873701

Assinado de forma digital por  
EMANOEL EDSON DE OLIVEIRA  
GOMES:08759873701  
Dados: 2023.06.22 16:21:16 -03'00'

**Vereador Emanuel Gomes  
Presidente**